



Of. Gab. 577/2018

Guaíba, 10 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 124/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 396/2018**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **1 – Quantos proprietários ou possuidores de terrenos particulares não edificadas ou imóveis abandonados, localizados no perímetro urbano do Município foram notificados de janeiro do corrente ano até a presente data por não mantê-los limpos, roçados, capinados, drenados e cercados, conforme o disposto na Lei 1027/1990 (Código de Posturas do Município)?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No ano de 2018, até o dia 15 de agosto, foram efetuadas 44 notificações preliminares em cumprimento a legislação municipal, Lei 1.027/1990.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

